

ESTADO DO CEAR 
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

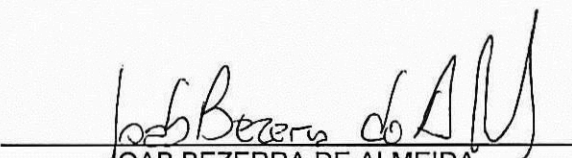
TERMO DE ADJUDICA O

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, SR. JOAB BEZERRA DE ALMEIDA, no uso de suas atribui es legais e, considerando haver a Equipe de Apoio cumprindo todas as exig ncias do procedimento de licita o cujo objeto **SELE O DA MELHOR PROPOSTA VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATA OES PARA CONFECAO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, CONFORME ESPECIFICACOES DO TERMO DE REFERENCIA**, vem **ADJUDICAR** o presente processo administrativo de licita o, na modalidade Preg o Eletr nico n  **008/2019 - SRP**, para que produza os efeitos legais e jur dicos.

Assim, nos termos da legisla o vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor das Empresas: **GR FICA ICOENSE LTDA**, que foi declarada vencedora dos Lotes: Lote 01, valor total de R\$ 61.794,00 (sessenta e um mil setecentos e noventa e quatro reais); Lote 02, valor total de R\$ 20.099,00 (vinte mil e noventa e nove reais); Lote 03, valor total de R\$ 124.990,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa reais); Lote 04, valor total de R\$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais); Lote 05, valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); Lote 06, valor total de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais); Lote 07, valor total de R\$ 85.488,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais); Lote 08, valor total de R\$ 28.158,00 (vinte e oito mil cento e cinquenta e oito reais); Lote 09, valor total de R\$ 42.978,60 (quarenta e dois mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos); e **GR FICA DO PRETO LTDA**, que foi declarada vencedora do Lote 10, valor total de R\$ 32.999,20 (trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Ao setor competente para provid ncias cab veis.

Lavras da Mangabeira/CE, 27 de Mar o de 2019.



JOAB BEZERRA DE ALMEIDA
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE